PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 616/02

CRIA A BIBLIOTECA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA BASTOS CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Cana Verde decreta a seguinte Lei:

Art.1° - Fica criada a Biblioteca Municipal Professora Maria Bastos Cardoso, dotada de acervo destinado à pesquisas, orientações e consultas de estudantes e a população em geral.

Art.2° - As despesas decorrentes da presente lei, correm por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3° - esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1° de agosto de 2002.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 22 de outubro de 2002

FERNANDO EXPEDITO FREIRE
Prefeito Municipal

José Edson de Oliveira
Secretário Municipal